

DESPACHO N.º 09/2020

COVID-19 - Atualização do Plano de Levantamento Progressivo Medidas Contenção

Tomando em consideração:

- 1) que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2020, de 26 de junho, na sequência da situação epidemiológica da COVID -19, declara a situação de alerta em todo o território nacional continental (com exceção da Área Metropolitana de Lisboa), dando assim continuidade do processo de desconfinamento iniciado a 30 de abril (Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020);
- 2) a necessidade de proceder à atualização do Despacho n.º 8/2020, de 17 de maio, do Diretor da ESDRM;

Ao abrigo do disposto nas alíneas a), q) e u), do ponto 1, do artigo 21.º dos Estatutos da ESDRM, determino:

1) **continua em vigor o Plano de Levantamento Progressivo das Medidas de Contenção (anexo ao Despacho n.º 8/2020, de 17 de maio), com as seguintes alterações:**

- a. **a partir do dia 6 de julho**, o funcionamento dos Serviços Administrativos e Gabinetes Funcionais deixa de ser exercido em regime misto, passando a ser exclusivamente presencial;
- b. o horário de trabalho dos trabalhadores não docentes, continuará a ser realizado na modalidade de “jornada contínua”, ao abrigo da alínea f) e g), do ponto 3, do artigo.º 114, da Lei 35/2014, de 20 junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- c. o horário de funcionamento e de atendimento ao público, permanece inalterado, bem como, todas as normas de acesso e circulação nas instalações da ESDRM:

**Abertura Instalações e Serviços - 9h00; Encerramento Serviços - 15h00;
Encerramento das Instalações - 18h00; Horário de Atendimento Público - 10h00 às 13h00 (via telefónica) e 9h00 às 15h00 (via eletrónica)**

Os docentes que pretendam dirigir-se à ESDRM, apenas necessitam de comunicar à Receção e Portaria (rececao@esdrm.ipsantarem e portaria@esdrm.ipsantarem.pt), indicando o dia, a hora, o tempo previsto de permanência e razão da sua deslocação. No caso dos alunos, só com autorização prévia.

- 2) o presente despacho tem efeito a partir do dia 6 de julho, e será revisto ou revogado quando a situação o exigir.

Rio Maior, 3 de julho de 2020

O Diretor da
Escola Superior de Desporto de Rio Maior